

Propósito da Instalação Eléctrica / Declaração do Técnico Electricista

Informação do Requerente			
Nome			
No. do Documento de Identificação / Passaporte			
No. do Registo Comercial			
Contacto(s)	Telemóvel	Escritório	
	Fax	Email	
Informação da Instalação E	léctrica		
Morada da Instalação	Rua		No.
	Edifício	Bloco Anda	Unidade
Potência Contratada (kVA)			
Tipo de Negócio / Actividade			
Propósito da instalação eléctrio	ca		
Local com risco explosivo			
Zona verde exterior Area	comum do edifício ¹	Instalação social, comunitária o pública ²	u Estacionamento
☐ Comércio ☐ Sect	or industrial	Hotel e locais similares	☐ Escritório³
☐ Habitação ☐ Outro	os (Por favor, especifi	iaua)	
Trabitação	os (i oi iavoi, especiii	ique.)	
Técnico Electricista Respor	nsável	léctrica ou a potência contratada for s	uperior a 34,5kVA)
Técnico Electricista Respor	nsável		uperior a 34,5kVA)
Técnico Electricista Respor (Para pedidos que requerem a Lic	nsável		uperior a 34,5kVA)
Técnico Electricista Respor (Para pedidos que requerem a Lic Nome e no. registado	nsável ença de Instalação E		uperior a 34,5kVA)
Técnico Electricista Respor (Para pedidos que requerem a Lic Nome e no. registado Nome da empresa registado	nsável ença de Instalação E		uperior a 34,5kVA)
Técnico Electricista Respor (Para pedidos que requerem a Lic Nome e no. registado Nome da empresa registado No. do documento de identifica	nsável cença de Instalação E ação	léctrica ou a potência contratada for s	uperior a 34,5kVA)
Técnico Electricista Respor (Para pedidos que requerem a Lio Nome e no. registado Nome da empresa registado No. do documento de identifica Contacto(s) Declaro que assumirei total respo segurança e a precisão do sistem energia.	rença de Instalação E ença de Instalação E enção Telemóvel Fax nsabilidade pela instala de contagem e a es	léctrica ou a potência contratada for s Escritório Email stabilidade do funcionamento do sister	eferida, caso esta afecte a ma de fornecimento de
Técnico Electricista Respor (Para pedidos que requerem a Lic Nome e no. registado Nome da empresa registado No. do documento de identifica Contacto(s)	rença de Instalação E ença de Instalação E enção Telemóvel Fax nsabilidade pela instala de contagem e a es	léctrica ou a potência contratada for s Escritório Email stabilidade do funcionamento do sister	eferida, caso esta afecte a
Técnico Electricista Respor (Para pedidos que requerem a Lio Nome e no. registado Nome da empresa registado No. do documento de identifica Contacto(s) Declaro que assumirei total respo segurança e a precisão do sistem energia. Assinatura do Técnico Electr (Com carimbo da empresa) Declaração	ricista:	Escritório Email alação eléctrica da instalação acima restabilidade do funcionamento do sister Da a e compreendo e concordo que a CE	eferida, caso esta afecte a ma de fornecimento de ta:
Técnico Electricista Respor (Para pedidos que requerem a Lio Nome e no. registado Nome da empresa registado No. do documento de identifica Contacto(s) Declaro que assumirei total respo segurança e a precisão do sistem energia. Assinatura do Técnico Electr (Com carimbo da empresa) Declaração Declaro que a declaração acima	rença de Instalação E ação Telemóvel Fax Insabilidade pela insta a de contagem e a es ricista: é verdadeira e exacta ergia caso surja qualque	Escritório Email alação eléctrica da instalação acima restabilidade do funcionamento do sister Da a e compreendo e concordo que a CE quer litígio.	eferida, caso esta afecte a ma de fornecimento de ta:

Notas:

- 1. Entende-se por "área comum do edifício" a zona de passagem ou zona exterior do edifício, independentemente de o edifício se encontrar ou não em Regime de Propriedade Horizontal, nomeadamente terraço, elevadores, entrada, átrio, escadas, corredores e outras partes que se encontrem sob uso comum ou uso alocado.
- "Instalação social, comunitária ou pública" refere-se a edifício, parte de edifício ou unidade independente de edifício que esteja identificado como área de utilização pública, tal como escola, hospital, lar de idosos, ginásio, instalações recreativas, igreja, templo, centro de conferências, sala de exposições ou teatro.
- 3. "Escritório" refere-se a edifício, parte de edifício ou unidade independente de edifício que esteja identificado para fins administrativos, recepção ao público ou serviço, tal como partição pública, tribunal, cartório, cartório notarial, escritório de freelancer e instituição de investigação não educativa.